

**COMPROVANTE DO REPASSE E RECOLHIMENTO AO REGIME PRÓPRIO DOS VALORES DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES, APORTES DE RECURSOS E DÉBITOS DE PARCELAMENTO**

**I. Identificação do ente**

Ente da Federação: <b>Dona Francisca</b>	UF: <b>RS</b>	CNPJ: <b>87.488.938/0001-80</b>
Endereço: <b>RUA DO COMÉRCIO</b>	CEP: <b>97280-000</b>	
Data e Hora do envio: <b>04/06/2013 10:51</b>		

COMPETÊNCIAS: **DE MARÇO/2013 A ABRIL/2013**

1. Bases de Cálculo relativas as folhas de pagamento de responsabilidade do Ente Federativo	Valores em R\$	
	Março	Abril
Do Ente, relativa aos servidores ativos civis	168.907,51	174.889,43
Do Ente, relativa aos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00
Dos servidores ativos civis	168.907,51	174.889,43
Dos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00

2. Contribuições Previdenciárias	COMPETÊNCIAS	
	Março	Abril
Do Ente, relativa aos servidores ativos civis	38.958,90	40.357,68
Do Ente, relativa aos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00
Dos servidores ativos civis	18.782,82	19.237,28
Dos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00

3. Pagamentos Diretos deduzidos das contribuições	COMPETÊNCIAS	
	Março	Abril
Do ente relativas aos servidores ativos civis	0,00	0,00
Dos servidores ativos civis	0,00	0,00
Dos inativos e pensionistas	0,00	0,00

<b>4. Total das contribuições repassadas à Unidade Gestora - UG</b>	<b>57.741,72</b>	<b>59.594,96</b>
---------------------------------------------------------------------	------------------	------------------

5. Pagamento de débitos de contribuições parcelados	Competência / Valor					
	Data Acordo	No.da Parcela	Março Valor	Data Acordo	No.da Parcela	Abril Valor
	29/01/2007	075/240	2.950,84	29/01/2007	076/240	2.971,79

6. Aporte de recursos (discriminar e especificar)	Valor R\$ 1,00	
	Março	Abril
<b>APORTE FINANCEIRO RELATIVO A BENEFÍCIOS DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO MUNICIPAL.</b>	3.157,13	3.157,13

**7. Observação**

As contribuições previdenciárias do ENTE relativas aos servidores ativos civis (item 1.2) correspondem a alíquota de vinte e três por cento (doze vírgula dez por cento de alíquota normal mais dez vírgula noventa por cento de alíquota suplementar), conforme a legislação vigente. A diferença a maior no recolhimento refere-se a alíquota suplementar incidente sobre a base de cálculo relativa a folha de pagamento de responsabilidade da Unidade Gestora, pois o RPPS não pode ser responsabilizado pelo déficit atuarial do Município.

**8. Certificado**

Certifico para os devidos fins, que este ente federativo repassou à Unidade Gestora abaixo o valor de **(R\$ 117.336,68)** relativo às contribuições previdenciárias de sua responsabilidade, bem como parcelas de acordo de parcelamento e aportes, em conformidade com o demonstrativo acima, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste ente.

Data: 04, 06, 2013

<b>9. Nome do representante legal pelo Ente: SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK</b>		
Cargo:	Complemento do Cargo: <b>Prefeito</b>	
CPF: <b>270.918.210-68</b>	E-mail: <b>donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br</b>	Telefone: <b>(055) 32681578</b>
Assinatura:		

*Saul Antonio Dal Forno Reck*  
Prefeito Municipal

**II. Identificação da Unidade Gestora**

Nome da Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - DONA FRANCISCA</b>	CNPJ: <b>11.454.157/0001-03</b>
Endereço: <b>RUA DO COMERCIO</b>	

1. Bases de Cálculo relativas as folhas de pagamento de responsabilidade da Unidade Gestora	Valores em R\$	
	Março	Abril
Da Unidade Gestora relativa aos servidores ativos civis, cedidos ou licenciados	1.010,44	1.220,91
Dos servidores ativos civis, em auxílio doença ou outros afastamentos, cedidos ou licenciados	1.010,44	1.220,91
Dos inativos e pensionistas	0,00	0,00

2. Contribuições Previdenciárias Retidas ou Arrecadadas pela Unidade Gestora	COMPETÊNCIAS	
	Março	Abril
Da Unidade Gestora relativa aos servidores ativos civis, cedidos ou licenciados	122,26	147,73
Dos servidores ativos civis, em auxílio doença ou outros afastamentos, cedidos ou licenciados	111,14	134,30
Dos inativos e pensionistas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>233,40</b>	<b>282,03</b>

### 3. Observações

A alíquota utilizada na contribuição previdenciária da unidade gestora relativa aos servidores ativos, cedidos ou licenciados (item II.2) retida ou arrecadada pela unidade gestora foi de doze vírgula dez por cento, pois o RPPS não pode ser responsabilizado pelo déficit atuarial do Município.

### 4. Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias, aos parcelamentos e aportes em conformidade com as informações do ente federativo acima, efetuou os recolhimentos das contribuições de sua responsabilidade, bem como arrecadou as contribuições devidas pelos servidores cedidos ou licenciados, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste órgão.

Data: 04, 06, 2013

### 5. Nome do representante legal pelo Unidade Gestora: AIRTON LORENZONI

Cargo:	Complemento do Cargo: <b>Presidente</b>	
CPF: <b>575.119.770-49</b>	E-mail: <b>contabil.airton@donafrafrancisca.rs.gov.br</b>	Telefone: <b>(055) 32681578</b>
Assinatura:		